



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2017-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 200/2017, de 03/05/2017, composta pelos senhores:

Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;

Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Elvis José Gonçalves de Araújo e Gicele da Aparecida Bello Carvalho.

Data de Emissão: 21 de Junho de 2017.

Data de Abertura: 06 de Julho de 2017.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 06 de julho de 2017.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.5.1 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.2.5.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 34/2017 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 34/2017 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de processo com mais de 600 (seiscentos) itens, o que demandaria muito tempo.

7.3.1.1 Também por facilitar a emissão de requisição e controle dos produtos por parte do município.

7.3.1.2 Os lotes foram montados e separados utilizando como critério o tipo de material: Aberturas, Vidros, Cobertura, Madeiras, Britas, Arames/Pregos, Forjados/Telas, Mangueiras, Elétricos, Energia, Pintura/Acabamento, Ferramentas, etc...

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.15 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.16 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.19 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.19.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.19.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.19.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.20 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.22 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.22.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02300 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2089	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04080 E 00851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

04080 E 00933	IGD SUAS - PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04150 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04190 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04300 E 00816 04310 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO FAMÍLIA PARANAENSE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114 3.3.90.30.00.00 04360 E 00852	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO MATERIAL DE CONSUMO FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04500 E 00000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04870 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;
- j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

LOTE: 1 - ABERTURAS/FECHADURAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5207	BAGUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	20,00	UN	8,60	172,00
2	510	CAIXA DE PORTA C/VISTA CEDRILHO 13CM	30,00	UN	82,74	2.482,20
3	511	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANCA	30,00	UN	19,87	596,10
4	512	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	30,00	UN	20,25	607,50
5	513	DOBRADICA POLIDA 3"	200,00	UN	2,28	456,00
6	514	DOBRADICA POLIDA 3.1/2"	80,00	UN	2,82	225,60
7	515	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	20,00	UN	59,14	1.182,80
8	516	FECHADURA INOX BANHEIRO	25,00	UN	33,32	833,00
9	517	FECHADURA INOX EXTERNA	60,00	UN	43,38	2.602,80
10	518	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	34,36	1.030,80
11	519	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAGAIO)	30,00	UN	52,73	1.581,90
12	5208	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM CHAVE/BOTAO GIRAR - COR PRETO FOSCO	25,00	UN	45,87	1.146,75
13	6478	FORRO PVC 100 X 8MM	300,00	M ²	15,49	4.647,00
14	6479	FORRO PVC 200 X 8MM	500,00	M ²	19,11	9.555,00
15	520	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	30,00	UN	44,54	1.336,20
16	521	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	30,00	UN	46,89	1.406,70
17	8694	MOLA AEREA HIDRAULICA P/PORTA 25 A 45 KG	10,00	UN	89,23	892,30
18	5203	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1.202 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAI	50,00	UN	142,50	7.125,00
19	5206	PERFIL "H" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	70,00	UN	29,25	2.047,50
20	5205	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	70,00	UN	22,97	1.607,90
21	5204	PORTA DIVISORIA NAVAL 35 X 820 X 2.110MM -	15,00	UN	131,57	1.973,55



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		AREIA JUNDIAI (COMPLETA)				
22	522	PORTA MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	227,39	4.547,80
23	523	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10M	15,00	UN	70,78	1.061,70
24	524	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	70,69	1.413,80
TOTAL						50.531,90
LOTE: 2 - VIDROS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6525	MASSA P/COLOCAR VIDRO	50,00	KG	40,00	2.000,00
2	6522	VIDRO CANELADO 3MM	30,00	M ²	55,49	1.664,70
3	525	VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	30,00	M ²	95,00	2.850,00
4	6523	VIDRO LISO FUME 4MM	30,00	M ²	56,96	1.708,80
5	526	VIDRO LISO FUME 4MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	30,00	M ²	82,45	2.473,50
6	527	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	20,00	M ²	70,21	1.404,20
7	6524	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	15,00	M ²	52,39	785,85
TOTAL						12.887,05
LOTE: 3 - COBERTURA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7851	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM INFERIOR (SEM AMIANTO)	80,00	UN	6,51	520,80
2	7852	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM SUPERIOR (SEM AMIANTO)	80,00	UN	6,51	520,80
3	7853	CUMEEIRA INCLINACAO 15° 1,10M X 5MM (SEM AMIANTO)	120,00	UN	34,43	4.131,60
4	5177	TELHA DE BARRO FRANCESA	2.000,00	UN	2,29	4.580,00
5	7850	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM 2,44X0,50M (SEM AMIANTO)	300,00	UN	17,63	5.289,00
6	7846	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,53X1,10M (SEM AMIANTO)	70,00	UN	32,07	2.244,90
7	7847	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,83X1,10M (SEM AMIANTO)	150,00	UN	44,35	6.652,50
8	7848	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,13X1,10M (SEM AMIANTO)	100,00	UN	47,28	4.728,00
9	7849	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	300,00	UN	56,13	16.839,00
10	7475	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	150,00	UN	70,08	10.512,00
11	536	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50M X 4MM	15,00	UN	33,22	498,30
12	537	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10M X 5MM	15,00	UN	83,54	1.253,10
TOTAL						57.770,00
LOTE: 4 - OUTROS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1010	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM	30,00	UN	31,42	942,60
2	1011	BROCA DE ACO RAPIDO 3MM	20,00	UN	6,67	133,40
3	1012	BROCA DE ACO RAPIDO 5MM	30,00	UN	9,46	283,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	1013	BROCA DE ACO RAPIDO 6MM	50,00	UN	11,21	560,50
5	5201	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	50,00	UN	17,66	883,00
6	545	BROCA VIDIA CONCRETO 10MM	30,00	UN	18,71	561,30
7	547	BROCA VIDIA CONCRETO 6MM	30,00	UN	9,13	273,90
8	546	BROCA VIDIA CONCRETO 8MM	30,00	UN	14,07	422,10
9	548	BROCA VIDIA CONCRETO HASTE LONGA 250MM X 8MM	15,00	UN	30,00	450,00
10	1014	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	10,00	UN	9,86	98,60
11	1015	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	10,00	UN	9,78	97,80
12	1016	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	10,00	UN	10,63	106,30
13	559	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 8	5,00	UN	23,76	118,80
14	560	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 9	10,00	UN	25,75	257,50
15	561	DESENPENADEIRA C/ESPUMA 14 X 25CM	5,00	UN	15,10	75,50
16	562	DESENPENADEIRA C/FELTRO 12 X 19CM	5,00	UN	14,25	71,25
17	563	DESENPENADEIRA DE ACO DENTADA	5,00	UN	16,60	83,00
18	564	DESENPENADEIRA DE ACO LISA	5,00	UN	19,85	99,25
19	565	DISCO DE CORTE 7"	10,00	UN	7,64	76,40
20	566	DISCO DE CORTE 9" (REFRATARIO)	15,00	UN	15,24	228,60
21	567	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7/8" (REFRETARIO)	25,00	UN	13,05	326,25
22	1017	DISCO DE DESBASTE 7"	20,00	UN	10,43	208,60
23	568	DISCO DE LIXA 7" (METAL)	10,00	UN	5,58	55,80
24	569	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5,00	UN	20,00	100,00
25	570	DISCO SERRA CIRCULAR 9.1/4 X 25MM	5,00	UN	50,62	253,10
26	572	ESCOVA DE ACO C/CABO	5,00	UN	9,42	47,10
27	571	ESCOVA DE ACO CIRCULAR PARA FURADEIRA 6 X 1/2 X 1"	5,00	UN	7,52	37,60
28	892	ESPATULA DE ACO	5,00	UN	5,33	26,65
29	574	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	20,00	UN	16,97	339,40
30	575	LIMA MOTOSSERRA 7/32"	40,00	UN	6,86	274,40
31	576	LIMA TRIANGULO 4.1/2"	5,00	UN	15,40	77,00
32	594	SERRA LAMINA CORTAR FERRO	150,00	UN	5,73	859,50
33	602	VASSOURA JARDIM REGULAVEL C/CABO	5,00	UN	26,82	134,10
TOTAL						8.563,10

LOTE: 5 - MADEIRAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	603	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	M²	29,45	1.472,50
2	604	CANALETA PARA DIVISORIA MADEIRA PINUS - 1ª	70,00	MT	3,90	273,00
3	605	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15CM - 1ª	200,00	MT	17,60	3.520,00
4	606	FORRO MADEIRA PINUS - 1ª	70,00	M²	19,70	1.379,00
5	607	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	500,00	MT	16,97	8.485,00
6	608	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	1.000,00	MT	3,04	3.040,00
7	609	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT	4,72	2.360,00
8	610	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	500,00	MT	8,50	4.250,00
9	611	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	500,00	MT	11,90	5.950,00
10	612	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	400,00	MT	4,51	1.804,00
11	7838	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 4" - 2ª	500,00	MT	10,30	5.150,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12	7845	MADEIRA DE PINHEIRO APLAINADA - 1ª	3,00	M³	2.345,00	7.035,00
13	613	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 2ª	5,00	M³	1.497,00	7.485,00
14	614	MADEIRA DE PINUS 1 X 12" - 1ª	800,00	MT	10,16	8.128,00
15	615	MADEIRA DE PINUS 1 X 2" - 1ª	500,00	MT	1,57	785,00
16	616	MADEIRA DE PINUS 1 X 4" - 1ª	500,00	MT	3,03	1.515,00
17	617	MADEIRA DE PINUS 1 X 6" - 1ª	500,00	MT	4,68	2.340,00
18	618	MADEIRA DE PINUS 1 X 8" - 1ª	500,00	MT	6,12	3.060,00
19	619	MADEIRA DE PINUS 2 X 2" - 1ª	600,00	MT	2,95	1.770,00
20	7839	MADEIRA DE PINUS 2 X 4" - 1ª	600,00	MT	6,71	4.026,00
21	7840	MADEIRA DE PINUS APLAINADA - 1ª	3,00	M³	1.350,00	4.050,00
22	620	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	MT	1,21	60,50
23	621	PAREDE DIVISORIA MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	M²	34,20	1.710,00
24	622	RODAPE MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	MT	2,83	141,50
25	623	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3M - 1ª	15,00	DZ	2,63	39,45
TOTAL						79.828,95

LOTE: 6 - COMPENSADOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	624	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	30,00	UN	56,71	1.701,30
2	625	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 18MM	30,00	UN	62,22	1.866,60
3	626	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 9MM	30,00	UN	37,26	1.117,80
4	628	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 12MM	10,00	UN	118,70	1.187,00
5	629	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 16MM	20,00	UN	157,28	3.145,60
6	630	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 20MM	20,00	UN	177,65	3.553,00
7	627	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 30MM	10,00	UN	234,90	2.349,00
TOTAL						14.920,30

LOTE: 7 - MATERIAL BRUTO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	631	AREIA MEDIA AMARELA	200,00	M³	133,09	26.618,00
2	632	ARGAMASSA EXTERNA 20KG	60,00	SC	24,01	1.440,60
3	633	ARGAMASSA INTERNA 20KG	100,00	SC	11,37	1.137,00
4	634	CAL FINO 18KG	100,00	SC	12,74	1.274,00
5	635	CAL HIDRATADA 20KG	150,00	SC	11,02	1.653,00
6	636	CAL PARA PINTURA 8KG	100,00	SC	8,77	877,00
7	637	CAL VIRGEM 20KG	30,00	SC	11,61	348,30
8	638	CIMENTO CP-II-Z - 32 50KG	500,00	SC	35,56	17.780,00
9	639	LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	1,06	1.060,00
10	640	REJUNTE PARA PISO 1KG	80,00	PC	5,51	440,80
11	641	TIJOLO 6 FUROS PADRAO (MEIO)	5.000,00	UN	0,53	2.650,00
12	642	TIJOLO 6 FUROS PADRAO 19 X 9 X 14CM	15.000,00	UN	0,53	7.950,00
TOTAL						63.228,70

LOTE: 8 - BRITAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	643	PEDRA BRITA Nº 1	250,00	M³	85,54	21.385,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	644	PEDRA BRITA Nº 2	100,00	M³	91,50	9.150,00
3	645	PEDRA RACHAO	250,00	M³	87,21	21.802,50
4	646	PEDRISCO DE PEDRA	60,00	M³	88,54	5.312,40
5	647	PO DE PEDRA	60,00	M³	88,54	5.312,40
TOTAL						62.962,30
LOTE: 9 - PISOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	648	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 4	50,00	M²	20,95	1.047,50
2	649	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 5	50,00	M²	22,45	1.122,50
TOTAL						2.170,00
LOTE: 10 - FERRAGENS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	651	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 17CM X 6M	30,00	UN	87,75	2.632,50
2	652	COLUNA FERRO 5/16 8MM - 7 X 14CM X 6M	50,00	UN	63,78	3.189,00
3	653	FERRO 1/2 12,5MM X 12M	150,00	BR	56,49	8.473,50
4	654	FERRO 1/4 6,3MM X 12M	150,00	BR	15,51	2.326,50
5	655	FERRO 3/8 10MM X 12M	200,00	BR	36,54	7.308,00
6	656	FERRO 4.2MM X 12M	250,00	BR	7,05	1.762,50
7	657	FERRO 5/16 18MM X 12M	200,00	BR	22,40	4.480,00
8	659	TRELICA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 12M	100,00	UN	28,18	2.818,00
9	660	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M	5,00	BR	181,82	909,10
TOTAL						33.899,10
LOTE: 11 - ARAMES/PREGOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	661	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	30,00	KG	13,48	404,40
2	662	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	30,00	KG	14,82	444,60
3	663	ARAME GALVANIZADO LISO OVALADO 15 X 17 X 1.000M	10,00	UN	486,14	4.861,40
4	6630	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (0,01KG/M)	100,00	KG	9,32	932,00
5	664	CATRACA C/ROSETA PARA CERCA ARAME	50,00	UN	6,65	332,50
6	665	PREGO 10 X 10	8,00	KG	13,32	106,56
7	666	PREGO 12 X 12	20,00	KG	11,25	225,00
8	667	PREGO 13 X 15	15,00	KG	11,22	168,30
9	668	PREGO 15 X 21	30,00	KG	10,76	322,80
10	669	PREGO 17 X 27	100,00	KG	9,64	964,00
11	670	PREGO 18 X 30	100,00	KG	8,90	890,00
12	671	PREGO 19 X 39	100,00	KG	8,84	884,00
13	672	PREGO 22 X 48	30,00	KG	8,71	261,30
14	673	PREGO 25 X 75	100,00	KG	11,55	1.155,00
15	674	PREGO ACO 12 X 12 C/CABEÇA EMBALAGEM C/100 UNIDADES	15,00	PC	5,97	89,55
16	675	PREGO TELHEIRO C/BORRACHA 18 X 30	50,00	KG	14,40	720,00
TOTAL						12.761,41
LOTE: 12 - ELÉTRICOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	677	BOCAL FIXO PORCELANA	100,00	UN	5,26	526,00
2	678	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	50,00	UN	3,77	188,50
3	679	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (125V/60HZ)	3,00	UN	393,29	1.179,87
4	680	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (250V/60HZ)	3,00	UN	390,70	1.172,10
5	681	CABO PP 2 X 2,5MM	150,00	MT	3,91	586,50
6	682	CABO PP 2 X 4MM	100,00	MT	5,94	594,00
7	683	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M	50,00	UN	5,39	269,50
8	5185	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M COM DUPLA FACE	80,00	UN	6,43	514,40
9	684	CANALETA EXTERNA 50 X 20MM X 2M (DUPLA)	50,00	UN	13,15	657,50
10	685	CHAVE BOIA C/SENSOR DE CONTROLE 15A	5,00	UN	35,21	176,05
11	686	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 127V	10,00	UN	44,05	440,50
12	687	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 220V - 5400W	20,00	UN	43,40	868,00
13	688	CORDAO PARALELO 2 X 1,5MM	300,00	MT	1,67	501,00
14	5186	CORDAO PARALELO 2 X 2,5MM	700,00	MT	2,28	1.596,00
15	689	CORDAO PARALELO 2 X 4MM	400,00	MT	4,31	1.724,00
16	5179	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 10	10,00	UN	29,18	291,80
17	5180	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 15	10,00	UN	30,34	303,40
18	5181	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 20	15,00	UN	30,56	458,40
19	690	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 30	15,00	UN	36,35	545,25
20	691	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 50	10,00	UN	36,27	362,70
21	692	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 70	5,00	UN	49,36	246,80
22	5184	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 10	20,00	UN	6,87	137,40
23	5182	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 15	8,00	UN	9,01	72,08
24	5183	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 20	8,00	UN	10,56	84,48
25	693	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 30	3,00	UN	9,60	28,80
26	694	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 50	8,00	UN	10,56	84,48
27	695	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 100	3,00	UN	125,17	375,51
28	696	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 50	3,00	UN	50,63	151,89
29	697	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 70	3,00	UN	57,53	172,59
30	698	EXTENSAO 10M	10,00	UN	29,73	297,30
31	699	EXTENSAO 5M	10,00	UN	18,23	182,30
32	5178	FIO FLEXIVEL 10MM	200,00	MT	5,55	1.110,00
33	700	FIO FLEXIVEL 2,5MM	300,00	MT	1,24	372,00
34	701	FIO FLEXIVEL 4MM	200,00	MT	2,16	432,00
35	702	FIO FLEXIVEL 6MM	200,00	MT	3,04	608,00
36	703	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	60,00	UN	2,96	177,60
37	704	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/TOMADA	20,00	UN	12,60	252,00
38	705	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUPLO	20,00	UN	13,23	264,60
39	706	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	30,00	UN	7,44	223,20
40	707	INTERRUPTOR SISTEMA X C/TOMADA	20,00	UN	12,64	252,80
41	708	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	15,00	UN	6,56	98,40
42	5187	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 110V	50,00	UN	17,62	881,00
43	5192	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 220V	50,00	UN	17,34	867,00
44	5188	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 110V	50,00	UN	19,30	965,00
45	5193	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 220V	30,00	UN	23,23	696,90
46	5189	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 110V	50,00	UN	26,58	1.329,00
47	5194	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 220V	30,00	UN	26,51	795,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

48	5190	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 110V	50,00	UN	45,66	2.283,00
49	5195	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 220V	30,00	UN	45,48	1.364,40
50	5191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 110V	50,00	UN	62,56	3.128,00
51	5196	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 220V	20,00	UN	62,51	1.250,20
52	711	LAMPADA HALOGENA 240V X 500W	10,00	UN	11,10	111,00
53	8691	LAMPADA LED MILHO 24 W	20,00	UN	110,00	2.200,00
54	8693	LAMPADA LED MILHO 30 W	10,00	UN	150,00	1.500,00
55	715	LAMPADA MISTA 220V X 250W	20,00	UN	39,69	793,80
56	716	LAMPADA MISTA 220V X 500W	20,00	UN	54,68	1.093,60
57	8680	LAMPADA ULTRA LED 10 W	50,00	UN	24,21	1.210,50
58	8681	LAMPADA ULTRA LED 14 W	50,00	UN	34,26	1.713,00
59	8682	LAMPADA ULTRA LED 20 W	50,00	UN	79,86	3.993,00
60	8683	LAMPADA ULTRA LED 30 W	30,00	UN	124,38	3.731,40
61	8684	LAMPADA ULTRA LED 40 W	30,00	UN	144,86	4.345,80
62	8685	LAMPADA ULTRA LED 65 W	10,00	UN	213,78	2.137,80
63	8679	LAMPADA ULTRA LED 8 W	50,00	UN	19,74	987,00
64	8686	LAMPADA ULTRA LED 80 W	10,00	UN	304,11	3.041,10
65	717	LAMPADA VAPOR MERCURIO 220V X 400W	20,00	UN	52,58	1.051,60
66	718	LUMINARIA ALETADA 2 X 20W COR BRANCA (COMPLETA)	10,00	UN	69,16	691,60
67	719	LUMINARIA ALETADA 2 X 40W COR BRANCA (COMPLETA)	10,00	UN	99,65	996,50
68	8687	LUMINARIA SOBREPOR LED COMPLETA 18 W	15,00	UN	72,80	1.092,00
69	8688	LUMINARIA SOBREPOR LED COMPLETA 36 W	10,00	UN	121,55	1.215,50
70	8690	MANGUEIRA LED BRANCO 100 M 1/2"	3,00	UN	1.125,00	3.375,00
71	720	PINO FEMEA	70,00	UN	6,46	452,20
72	721	PINO MACHO	70,00	UN	6,76	473,20
73	722	PINO TE	50,00	UN	6,74	337,00
74	723	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	500,00	MT	3,92	1.960,00
75	724	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	300,00	MT	5,88	1.764,00
76	725	REATOR ELETRONICO 1 X 20W	5,00	UN	18,30	91,50
77	726	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	5,00	UN	20,00	100,00
78	727	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	10,00	UN	26,50	265,00
79	728	REATOR ELETRONICO 2 X 40W	5,00	UN	37,91	189,55
80	729	REATOR VAPOR DE MERCURIO 220V X 400W	10,00	UN	110,93	1.109,30
81	8689	REFLETOR DE LED 50 W	10,00	UN	129,30	1.293,00
82	8692	SENSOR DE PRESENÇA E FOTOCELULA BIVOLT	30,00	UN	58,20	1.746,00
83	730	TOMADA EMBUTIR SIMPLES (COMPLETA)	30,00	UN	8,30	249,00
84	731	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	20,00	UN	16,36	327,20
85	7841	TOMADA PARA TELEFONE	10,00	UN	8,22	82,20
86	732	TOMADA SISTEMA X	30,00	UN	10,00	300,00
87	733	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	50,00	UN	13,24	662,00
88	5197	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	30,00	UN	15,37	461,10
TOTAL						79.281,95
LOTE: 13 - ENERGIA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	734	PADRAO DE ENERGIA - BIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	1.079,33	2.158,66



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	735	PADRAO DE ENERGIA - MONOFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	1.055,00	1.055,00
3	737	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 100A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	2.395,00	2.395,00
4	738	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 150A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	4.650,00	4.650,00
5	6477	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 200A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	4.932,50	4.932,50
6	736	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	1.365,00	1.365,00
7	739	POSTE PRE-FABRICADO REF. D200 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	394,40	788,80
8	740	POSTE PRE-FABRICADO REF. D300 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	497,25	994,50
9	741	POSTE PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	348,90	1.744,50
10	742	POSTE PRE-FABRICADO REF. M75 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	272,80	1.364,00
TOTAL						21.447,96
LOTE: 14 - HIDRÁULICOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	774	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1"	10,00	UN	2,15	21,50
2	775	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1.1/2"	20,00	UN	3,31	66,20
3	776	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1/2"	10,00	UN	1,04	10,40
4	777	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 3/4"	10,00	UN	1,39	13,90
5	778	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	30,00	UN	18,91	567,30
6	779	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 32MM	20,00	UN	19,45	389,00
7	780	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	20,00	UN	40,59	811,80
8	781	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4"	30,00	UN	0,71	21,30
9	782	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1"	15,00	UN	1,20	18,00
10	783	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM X 1.1/2"	20,00	UN	3,55	71,00
11	784	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	30,00	UN	2,64	79,20
12	785	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	50,00	UN	4,96	248,00
13	786	BUCHA REDUCAO ESGOTO LONGA 50 X 40MM	20,00	UN	1,38	27,60
14	787	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25 X 20MM	20,00	UN	0,39	7,80
15	788	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	20,00	UN	0,96	19,20
16	789	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50 X 40MM	20,00	UN	2,34	46,80
17	790	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25MM	20,00	UN	2,78	55,60
18	791	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50MM (COMPLETA)	30,00	UN	10,81	324,30
19	792	CAP ESGOTO 100MM	20,00	UN	6,26	125,20
20	793	CAP ESGOTO 50MM	20,00	UN	2,59	51,80
21	794	CAP SOLDAVEL 25MM	30,00	UN	0,96	28,80
22	795	CAP SOLDAVEL 32MM	30,00	UN	1,54	46,20
23	796	CAP SOLDAVEL 50MM	20,00	UN	5,06	101,20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

24	6484	CAP SOLDAVEL 60MM	20,00	UN	4,73	94,60
25	797	CURVA SOLDAVEL 90° 25MM	30,00	UN	1,87	56,10
26	798	CURVA SOLDAVEL 90° 32MM	20,00	UN	4,76	95,20
27	799	CURVA SOLDAVEL 90° 50MM	20,00	UN	8,48	169,60
28	953	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40CM	30,00	UN	3,66	109,80
29	954	ENGATE RAPIDO 1/2" ESGUICHO	30,00	UN	3,25	97,50
30	956	ESGUICHO EM METAL TIPO PISTOLA 1/2"	15,00	UN	22,53	337,95
31	955	ESGUICHO PLASTICO 1/2'	10,00	UN	6,00	60,00
32	800	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	30,00	UN	2,68	80,40
33	801	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	30,00	UN	8,13	243,90
34	802	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	3,95	197,50
35	803	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	4,31	215,50
36	804	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	30,00	UN	4,12	123,60
37	805	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	30,00	UN	1,63	48,90
38	806	JOELHO ESGOTO C/VISITA 90° 100 X 50MM	10,00	UN	16,50	165,00
39	807	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	1,59	31,80
40	808	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	2,31	69,30
41	809	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	1,86	93,00
42	810	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	2,15	107,50
43	811	JOELHO SOLDAVEL 45° 25MM	50,00	UN	1,22	61,00
44	812	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	20,00	UN	2,41	48,20
45	813	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	20,00	UN	4,98	99,60
46	814	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	80,00	UN	0,44	35,20
47	815	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	30,00	UN	1,71	51,30
48	816	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	20,00	UN	2,94	58,80
49	817	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	5,00	UN	15,37	76,85
50	818	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	5,00	UN	12,73	63,65
51	819	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 50MM	10,00	UN	9,83	98,30
52	820	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	10,00	UN	6,33	63,30
53	821	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2"	15,00	UN	3,16	47,40
54	822	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4"	15,00	UN	3,76	56,40
55	823	LUVA C/ROSCA 1.1/2"	5,00	UN	6,09	30,45
56	824	LUVA C/ROSCA 2"	5,00	UN	12,91	64,55
57	825	LUVA C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	1,13	22,60
58	826	LUVA DE CORRER 25MM	15,00	UN	9,41	141,15
59	827	LUVA DE CORRER 50MM	20,00	UN	14,20	284,00
60	6485	LUVA DE CORRER 60MM	20,00	UN	16,40	328,00
61	828	LUVA ESGOTO 100MM	20,00	UN	4,52	90,40
62	829	LUVA ESGOTO 50MM	20,00	UN	1,81	36,20
63	830	LUVA MISTA 25 X 3/4"	30,00	UN	1,81	54,30
64	831	LUVA MISTA 32 X 1"	10,00	UN	5,20	52,00
65	832	LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	15,21	152,10
66	833	LUVA MISTA REDUCAO 25 X 1/2"	20,00	UN	1,78	35,60
67	834	LUVA SOLDAVEL 25MM	50,00	UN	1,01	50,50
68	835	LUVA SOLDAVEL 32MM	30,00	UN	1,51	45,30
69	836	LUVA SOLDAVEL 50MM	20,00	UN	2,93	58,60
70	6486	LUVA SOLDAVEL 60MM	30,00	UN	13,59	407,70
71	970	MASCARA DESCARTAVEL	50,00	UN	1,26	63,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

72	837	NIPEL C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	3,71	37,10
73	838	NIPEL C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	1,54	30,80
74	839	PLUG C/ROSCA 1/2"	30,00	UN	0,86	25,80
75	840	PLUG C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	1,02	20,40
76	841	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50MM	20,00	UN	4,84	96,80
77	842	REGISTRO DE PRESSAO SOLDAVEL 25MM	40,00	UN	13,88	555,20
78	843	REGISTRO ESFERA VS 25MM	25,00	UN	7,99	199,75
79	844	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20,00	UN	12,37	247,40
80	845	REGISTRO ESFERA VS 50MM	10,00	UN	19,37	193,70
81	6487	REGISTRO ESFERA VS 60MM	10,00	UN	26,99	269,90
82	846	TE BUCHA LATAO 25 X 3/4"	30,00	UN	4,91	147,30
83	847	TE BUCHA LATAO REDUCAO 25 X 3/4"	30,00	UN	4,91	147,30
84	848	TE C/ROSCA 3/4"	30,00	UN	2,50	75,00
85	849	TE ESGOTO 100 X 50MM	30,00	UN	7,87	236,10
86	850	TE ESGOTO CURTO 50 X 50MM	15,00	UN	5,48	82,20
87	851	TE INTERNO C/ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	20,00	UN	3,14	62,80
88	852	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	15,00	UN	1,98	29,70
89	853	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	20,00	UN	2,69	53,80
90	854	TE INTERNO TRIPLO PARA REDUCAO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	20,00	UN	3,86	77,20
91	855	TE MISTO C/ROSCA 25 X 1/2"	30,00	UN	2,62	78,60
92	856	TE MISTO C/ROSCA 25 X 3/4"	30,00	UN	2,63	78,90
93	857	TE SOLDAVEL 32MM	30,00	UN	2,80	84,00
94	858	TE SOLDAVEL 90° 25MM	50,00	UN	1,48	74,00
95	859	TE SOLDAVEL 90° 50MM	20,00	UN	4,83	96,60
96	6488	TE SOLDAVEL 90° 60MM	20,00	UN	24,27	485,40
97	860	TE SOLDAVEL REDUCAO 50 X 25MM	15,00	UN	5,20	78,00
98	861	TORNEIRA BOIA 3/4" C/HASTE DE METAL (VAZAO TOTAL)	15,00	UN	6,04	90,60
99	862	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	20,00	UN	47,16	943,20
100	863	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO 3/4"	30,00	UN	43,44	1.303,20
101	864	TORNEIRA ESFERA C/ROSCA 1/2"	10,00	UN	14,38	143,80
102	865	TORNEIRA PLASTICA CURTA 1/2"	30,00	UN	4,17	125,10
103	866	TORNEIRA PLASTICA CURTA 3/4"	20,00	UN	4,14	82,80
104	867	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2"	30,00	UN	2,29	68,70
105	868	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4"	30,00	UN	2,29	68,70
106	869	TORNEIRA PLASTICA LONGA 1/2"	30,00	UN	4,84	145,20
107	870	TORNEIRA PLASTICA LONGA 3/4"	20,00	UN	4,89	97,80
108	871	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4"	30,00	UN	10,35	310,50
109	872	TUBO ESGOTO 100MM	50,00	BR	51,46	2.573,00
110	873	TUBO ESGOTO 50MM	40,00	BR	34,42	1.376,80
111	874	TUBO SOLDAVEL 25MM	150,00	BR	14,49	2.173,50
112	875	TUBO SOLDAVEL 32MM	80,00	BR	27,40	2.192,00
113	876	TUBO SOLDAVEL 50MM	50,00	BR	56,08	2.804,00
114	6489	TUBO SOLDAVEL 60MM	30,00	BR	77,02	2.310,60
115	878	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1"	10,00	UN	1,65	16,50
116	879	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2"	5,00	UN	3,39	16,95



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

117	880	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	0,86	17,20
118	881	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2"	5,00	UN	5,14	25,70
119	882	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2.1/2"	10,00	UN	3,49	34,90
120	877	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	0,97	29,10
121	883	VALVULA DE LAVATORIO C/LADRAO	20,00	UN	5,29	105,80
122	884	VALVULA DE RETENCAO 1"	10,00	UN	31,83	318,30
123	885	VALVULA DE RETENCAO 3/4"	20,00	UN	24,40	488,00
124	886	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 1"	5,00	UN	42,11	210,55
125	887	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	29,15	145,75
TOTAL						30.007,70

LOTE: 15 - PINTURA/ACABAMENTO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	888	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	20,00	UN	6,18	123,60
2	889	BROCHA PARA PINTURA	15,00	UN	5,71	85,65
3	890	CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3M	10,00	UN	34,91	349,10
4	891	CORANTE LIQUIDO BISNAGA (VARIAS CORES)	80,00	UN	4,14	331,20
5	893	FUNDO PREPARADOR A OLEO 18 LITROS	5,00	BD	295,36	1.476,80
6	894	FUNDO PREPARADOR A OLEO 3,6 LITROS	20,00	GL	66,58	1.331,60
7	895	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	15,00	BD	280,69	4.210,35
8	896	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	30,00	GL	53,03	1.590,90
9	7817	GRAFIATO BRANCO - BARRICA 25KG	30,00	UN	76,86	2.305,80
10	897	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	10,00	BD	176,97	1.769,70
11	898	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS	15,00	GL	49,69	745,35
12	899	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	20,00	BD	82,70	1.654,00
13	900	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	20,00	GL	38,23	764,60
14	901	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	30,00	BD	95,73	2.871,90
15	902	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	20,00	GL	23,21	464,20
16	7823	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 18 LITROS	8,00	BD	359,56	2.876,48
17	7822	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 3,6 LITROS	15,00	GL	84,98	1.274,70
18	903	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	20,00	UN	14,78	295,60
19	904	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	30,00	UN	8,72	261,60
20	905	ROLO DE ESPUMA 5CM C/CABO	20,00	UN	2,76	55,20
21	906	ROLO DE LA 15CM C/CABO	20,00	UN	12,36	247,20
22	908	ROLO DE LA 23CM C/CABO	30,00	UN	24,90	747,00
23	909	ROLO DE LA 5CM C/CABO	20,00	UN	6,33	126,60
24	7819	ROLO TEXTURA 23CM	20,00	UN	12,32	246,40
25	7820	ROLO TEXTURA 9CM	10,00	UN	8,31	83,10
26	910	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	15,00	BD	108,08	1.621,20
27	911	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	20,00	GL	31,71	634,20
28	912	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	15,00	GL	105,51	1.582,65
29	913	SOLVENTE 5 LITROS	20,00	GL	65,59	1.311,80
30	914	SOLVENTE 900ML	30,00	UN	15,58	467,40
31	915	THINNER 5 LITROS	15,00	GL	62,15	932,25
32	916	THINNER 900ML	20,00	UN	17,85	357,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

33	917	TINTA A OLEO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	GL	72,35	1.447,00
34	918	TINTA A OLEO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	UN	27,08	812,40
35	919	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	388,00	3.880,00
36	920	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	107,00	1.070,00
37	921	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	286,65	2.866,50
38	922	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	GL	54,82	1.096,40
39	923	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	397,07	3.970,70
40	924	TINTA ACRILICA PARA TELHA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	82,69	826,90
41	925	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	15,00	BD	432,50	6.487,50
42	926	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	GL	80,00	2.400,00
43	7818	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6 LITROS	10,00	GL	331,41	3.314,10
44	927	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	101,61	1.016,10
45	928	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	UN	37,19	743,80
46	929	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	285,50	2.855,00
47	930	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	15,00	GL	79,00	1.185,00
48	931	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR AMARELA - 1ª LINHA	3,00	BD	573,08	1.719,24
49	932	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR BRANCA - 1ª LINHA	10,00	BD	573,08	5.730,80
50	933	TRINCHA 1"	30,00	UN	3,68	110,40
51	934	TRINCHA 1/2"	20,00	UN	2,18	43,60
52	935	TRINCHA 2"	20,00	UN	5,80	116,00
53	936	TRINCHA 3"	20,00	UN	11,10	222,00
54	937	TRINCHA 3/4"	20,00	UN	2,49	49,80
55	938	VERNIZ 3,6 LITROS (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	20,00	GL	101,52	2.030,40
56	939	VERNIZ 900ML (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,00	UN	26,99	269,90
57	940	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	10,00	GL	103,19	1.031,90
58	941	VERNIZ ACRILICO 900ML INCOLOR - 1ª LINHA	10,00	UN	28,14	281,40
TOTAL						78.771,97
LOTE: 16 - DIVERSOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	942	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 1/2 X 3/4"	100,00	UN	1,08	108,00
2	943	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 3/4 X 1"	100,00	UN	1,16	116,00
3	944	ADESIVO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	15,00	UN	8,42	126,30
4	945	ANEL DE CERA C/GUIA PARA VASO SANITARIO	30,00	UN	11,47	344,10
5	946	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	15,00	UN	14,69	220,35



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6	947	BALDE PEDREIRO LATAO CAP. 10 LITROS	15,00	UN	11,16	167,40
7	948	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	20,00	UN	18,75	375,00
8	949	CAPA DE CHUVA COR AMARELA C/MANGA E CAPUZ	20,00	UN	22,38	447,60
9	950	CORDA DE SEDA TRANSADA 10MM	400,00	MT	1,56	624,00
10	5176	CORREIA EM "V" B-58 CM	15,00	UN	24,65	369,75
11	951	DENTE CORRENTE MOTOSSERRA 3/8"	200,00	UN	2,06	412,00
12	952	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO 25MM	200,00	MT	1,18	236,00
13	957	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	30,00	UN	24,98	749,40
14	958	FELTRO DE LA PARA CALFINO	30,00	UN	6,70	201,00
15	959	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 2,4MM	2.000,00	MT	0,62	1.240,00
16	7815	FITA ZEBRADA 7CM ROLO 100M	50,00	UN	13,10	655,00
17	7844	KIT REGULADOR DE GAS C/MANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	10,00	UN	28,00	280,00
18	960	LAPIS CARPINTEIRO	50,00	UN	2,29	114,50
19	961	LIXA D'AGUA Nº 100	100,00	UN	1,44	144,00
20	962	LIXA D'AGUA Nº 120	200,00	UN	1,32	264,00
21	963	LIXA D'AGUA Nº 80	50,00	UN	1,44	72,00
22	964	LIXA PANO ROLO Nº 80	30,00	MT	3,23	96,90
23	965	LUVA RASPA DE COURO LONGA	30,00	PR	16,57	497,10
24	971	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	30,00	UN	7,64	229,20
25	7821	MASSA TAPA FACIL 340 GRAMAS	30,00	UN	12,28	368,40
26	972	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	20,00	UN	28,65	573,00
27	973	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATORIO	50,00	UN	6,91	345,50
28	974	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	50,00	UN	16,89	844,50
29	975	VEDA CALHA 285 GRAMAS	50,00	UN	17,09	854,50
TOTAL						11.075,50

LOTE: 17 - RESERVATÓRIOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	984	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 20.000 LITROS	2,00	UN	6.593,33	13.186,66
2	987	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	10,00	UN	227,33	2.273,30
3	8695	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	5,00	UN	371,37	1.856,85
4	8696	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	2,00	UN	3.741,40	7.482,80
5	8697	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	3,00	UN	1.153,23	3.459,69
6	8698	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	5,00	UN	2.151,74	10.758,70
TOTAL						39.018,00

LOTE: 18 - FORJADOS/TELAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5198	CABO DE ACO POLIDO 1"	50,00	MT	46,88	2.344,00
2	988	CABO DE ACO POLIDO 1/2"	100,00	MT	19,37	1.937,00
3	5199	CABO DE ACO POLIDO 3/4"	50,00	MT	45,77	2.288,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	989	CABO DE ACO POLIDO 3/8"	200,00	MT	10,48	2.096,00
5	990	CABO DE ACO POLIDO 5/16"	50,00	MT	8,94	447,00
6	991	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2"	30,00	UN	4,79	143,70
7	992	CLIPS PARA CABO DE ACO 3/8"	30,00	UN	3,20	96,00
8	993	CORRENTE POLIDA 12,5MM 1/2"	50,00	MT	22,11	1.105,50
9	994	CORRENTE POLIDA 4,8MM 3/16"	10,00	MT	14,50	145,00
10	995	CORRENTE POLIDA 6,4MM 1/4"	10,00	MT	23,98	239,80
11	996	CORRENTE POLIDA 8MM 5/16"	10,00	MT	31,70	317,00
12	997	CORRENTE POLIDA 9,5MM 3/8"	30,00	MT	43,58	1.307,40
13	998	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 1/2"	10,00	UN	12,75	127,50
14	999	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 5/16"	10,00	UN	9,93	99,30
15	1000	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 1 TON.	5,00	UN	28,08	140,40
16	1001	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 2 TON.	5,00	UN	47,53	237,65
17	1002	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 5 TON.	5,00	UN	82,45	412,25
18	580	MARRETA C/CABO 1KG	5,00	UN	37,76	188,80
19	581	MARRETA C/CABO 2KG	5,00	UN	64,36	321,80
20	582	MARRETA C/CABO 3KG	5,00	UN	114,65	573,25
21	583	MARRETA C/CABO 5KG	3,00	UN	172,27	516,81
22	584	MARRETA C/CABO 7KG	1,00	UN	247,60	247,60
23	5200	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 - MALHA 3 X 3CM	200,00	M ²	27,25	5.450,00
24	1003	TELA GALINHEIRO 2" ARAME 18 1,5 X 50M (AxC)	10,00	UN	14,07	140,70
25	1004	TELA SOLDADA 5 X 10 2MM ALTURA 1,52M	200,00	MT	22,56	4.512,00
TOTAL						25.434,96
LOTE: 19 - MATERIAL SOLDA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1018	ELETRODO CROMONIQUEL 2,50MM	10,00	KG	30,78	307,80
2	1019	ELETRODO CROMONIQUEL 3,25MM	10,00	KG	35,09	350,90
3	1020	ELETRODO OK-46 3,25MM	50,00	KG	19,20	960,00
4	1021	ELETRODO OK-48 3,25MM	50,00	KG	22,38	1.119,00
5	1022	ELETRODO OK-48 4MM	100,00	KG	31,25	3.125,00
6	1023	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA	5,00	UN	4,28	21,40
TOTAL						5.884,10
LOTE: 20 - LONAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1024	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4M	5,00	UN	127,60	638,00
2	1025	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4M	10,00	UN	168,09	1.680,90
3	1026	LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	8.000,00	M ²	1,28	10.240,00
4	1027	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	2.000,00	M ²	2,04	4.080,00
5	1028	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	300,00	M ²	3,70	1.110,00
TOTAL						17.748,90
LOTE: 21 - CALHAS/RUFOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1029	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	200,00	M ²	69,78	13.956,00
2	1030	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	100,00	M ²	69,78	6.978,00
TOTAL						20.934,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

LOTE: 22 - SANITÁRIOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1031	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	30,00	UN	94,37	2.831,10
2	1032	ACABAMENTO PLASTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	20,00	UN	34,29	685,80
3	1033	ASSENTO PLASTICO VASO SANITARIO	50,00	UN	24,69	1.234,50
4	5202	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	50,00	UN	29,76	1.488,00
5	1034	COLUNA LOUCA PARA LAVATORIO	15,00	UN	55,93	838,95
6	1035	LAVATORIO LOUCA 40 X 30CM C/ACESSORIOS	15,00	UN	81,38	1.220,70
7	1036	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	20,00	UN	43,09	861,80
8	1037	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METAL	10,00	UN	72,12	721,20
9	1038	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	10,00	UN	27,05	270,50
10	1039	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" METAL	20,00	UN	37,01	740,20
11	1040	SPUDE DE BORRACHA SANITARIO	50,00	UN	3,68	184,00
12	1041	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 3/4"	20,00	UN	23,55	471,00
13	1042	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60M	30,00	UN	8,52	255,60
14	1043	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"	20,00	UN	107,91	2.158,20
15	1044	VASO SANITARIO LOUCA	15,00	UN	134,80	2.022,00
TOTAL						15.983,55
LOTE: 23 - PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1045	ARRUELA LISA 1/4"	350,00	UN	0,16	56,00
2	1046	ARRUELA LISA 3/16"	300,00	UN	0,12	36,00
3	1047	ARRUELA LISA 3/8"	350,00	UN	0,24	84,00
4	1006	BARRA ROSCAVEL 1/2" X 1M	50,00	UN	14,76	738,00
5	1007	BARRA ROSCAVEL 3/8" X 1M	50,00	UN	8,16	408,00
6	1008	BARRA ROSCAVEL 5/16" X 1M	100,00	UN	5,38	538,00
7	1009	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	100,00	UN	21,75	2.175,00
8	1048	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	300,00	UN	0,17	51,00
9	1049	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	1.000,00	UN	0,09	90,00
10	1050	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	500,00	UN	0,11	55,00
11	1051	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	800,00	UN	1,56	1.248,00
12	1052	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	200,00	UN	0,42	84,00
13	1053	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6"	300,00	UN	1,74	522,00
14	1054	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	200,00	UN	1,14	228,00
15	1055	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	200,00	UN	1,56	312,00
16	1056	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	300,00	UN	0,20	60,00
17	1057	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	500,00	UN	0,53	265,00
18	1058	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	300,00	UN	0,59	177,00
19	1059	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	80,00	UN	1,77	141,60
20	1060	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	300,00	UN	0,53	159,00
21	1061	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	300,00	UN	0,82	246,00
22	7843	PARAFUSO TELHEIRO	800,00	UN	0,54	432,00
23	1062	PORCA SEXTAVADA 1/2"	400,00	UN	0,45	180,00
24	1063	PORCA SEXTAVADA 7/16"	300,00	UN	0,22	66,00
25	1064	REBITE DE ALUMINIO 4.0 X 16MM	1.300,00	UN	0,11	143,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

26	1065	REBITE DE ALUMINIO 6.0 X 19MM	1.300,00	UN	0,21	273,00
TOTAL						8.767,60
LOTE: 24 - MANGUEIRAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	976	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2.1/2"	50,00	MT	6,89	344,50
2	966	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	200,00	MT	3,32	664,00
3	967	MANGUEIRA PARA GAS 1,5M	15,00	UN	7,35	110,25
4	968	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	15,00	UN	35,95	539,25
5	969	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	100,00	MT	1,76	176,00
6	977	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	300,00	MT	2,24	672,00
7	978	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	2.000,00	MT	0,98	1.960,00
8	979	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	300,00	MT	6,88	2.064,00
9	980	MANGUEIRA PRETA 2.1/2" X 3MM	300,00	MT	7,12	2.136,00
10	981	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	2.000,00	MT	1,36	2.720,00
TOTAL						11.386,00
LOTE: 25 - FERRAMENTAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	538	ALICATE DE PRESSAO 10"	5,00	UN	35,65	178,25
2	539	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	3,00	UN	30,40	91,20
3	540	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	10,00	UN	31,03	310,30
4	541	ALICATE TRAVADEIRA PARA SERROTE	1,00	UN	55,14	55,14
5	542	APA DE BICO C/CABO	10,00	UN	30,06	300,60
6	543	APA DE CORTE C/CABO	10,00	UN	24,40	244,00
7	544	ARCO DE SERRA FIXO 12"	15,00	UN	23,63	354,45
8	549	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	10,00	UN	21,27	212,70
9	550	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	10,00	UN	12,61	126,10
10	551	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	20,00	UN	7,82	156,40
11	552	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	15,41	154,10
12	554	CARRINHO DE MAO C/ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA	20,00	UN	174,46	3.489,20
13	555	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA CURTA	5,00	UN	71,64	358,20
14	556	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA LONGA	5,00	UN	85,30	426,50
15	557	CAVADEIRA CURTA C/CABO	2,00	UN	31,40	62,80
16	573	ESQUADRO DE ALUMINIO 14"	5,00	UN	25,66	128,30
17	577	MACHADINHA UNHA	5,00	UN	21,83	109,15
18	579	MAQUINA PARA CORTAR VERGALHAO Nº 1	1,00	UN	227,50	227,50
19	585	MARTELO C/UNHO 29MM	5,00	UN	26,49	132,45
20	586	NIVEL EM ALUMINIO 18"	5,00	UN	15,62	78,10
21	587	PE DE CABRA 60CM SEXTAVADO	5,00	UN	39,70	198,50
22	588	PICARETA C/CABO	5,00	UN	51,35	256,75
23	589	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 10"	5,00	UN	12,16	60,80
24	590	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 12"	5,00	UN	13,83	69,15
25	591	PRUMO DE METAL 500GR	5,00	UN	23,97	119,85
26	592	REBITADEIRA MANUAL	3,00	UN	37,44	112,32
27	593	REGUA EM ALUMINIO 2,5M (FRIZADA)	10,00	UN	27,56	275,60
28	595	SERROTE PARA MADEIRA 24"	5,00	UN	28,96	144,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

29	596	TALHADEIRA CHATA EM ACO 1 X 1/4 X 12"	5,00	UN	12,16	60,80
30	597	TORQUES ARMADOR 12"	5,00	UN	31,23	156,15
31	598	TRENA DE ACO 19MM X 10M	20,00	UN	25,78	515,60
32	599	TRENA DE ACO 19MM X 5M	20,00	UN	16,72	334,40
33	600	TRENA DE FIBRA 30M	5,00	UN	51,70	258,50
34	601	TRENA DE FIBRA 50M	3,00	UN	72,90	218,70
TOTAL						9.977,36
LOTE: 26 - CADEADOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	502	CADEADO 20MM	30,00	UN	10,09	302,70
2	503	CADEADO 25MM	20,00	UN	12,64	252,80
3	504	CADEADO 30MM	30,00	UN	15,84	475,20
4	505	CADEADO 35MM	30,00	UN	18,52	555,60
5	506	CADEADO 40MM	30,00	UN	20,77	623,10
6	507	CADEADO 45MM	30,00	UN	26,02	780,60
7	508	CADEADO 50MM	20,00	UN	31,95	639,00
8	509	CADEADO HASTE LONGA 35MM	15,00	UN	27,36	410,40
TOTAL						4.039,40
LOTE: 27 - BLOCOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8703	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 19CM (MEIO)	400,00	UN	3,24	1.296,00
2	8701	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	4.000,00	UN	3,35	13.400,00
3	8700	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 19CM (MEIO)	400,00	UN	2,30	920,00
4	1118	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	4.000,00	UN	3,25	13.000,00
5	8702	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	400,00	UN	4,24	1.696,00
6	8699	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	400,00	UN	3,51	1.404,00
TOTAL						31.716,00

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.2 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

2.3 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

2.4 O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.5 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

2.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - PMNL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2017

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2017-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 34/2017-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.2.3 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.4.

1.2.4 O prazo máximo para entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.5 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.2.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCACÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%
01950 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02300 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2089	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04080 E 00851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015
04080 E 00933	IGD SUAS - PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04310 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04360 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

04500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04870 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 34/2017-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 34/2017-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 34/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---